



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 7.954/2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Secretário de Estado da Agricultura Familiar da Paraíba solicitando a regulamentação fundiária das áreas produtivas para os agricultores rurais no município de Barra de Santana.

JUSTIFICATIVA

A regulamentação fundiária é fundamental para garantir a segurança jurídica aos agricultores, possibilitando o acesso a créditos, financiamentos e a implementação de projetos de desenvolvimento rural sustentável.

Muitos agricultores de Barra de Santana têm, historicamente, cultivado terras nas quais não possuem títulos de propriedade, o que gera incerteza e vulnerabilidade.

A regulamentação fundiária potencializa o desenvolvimento socioeconômico local, impulsionando a agricultura familiar e gerando emprego e renda para a comunidade. A posse regularizada das terras também é um estímulo para a adoção de práticas agrícolas mais sustentáveis, uma vez que o agricultor, ao se sentir seguro em relação à propriedade, tende a investir em melhorias de longo prazo.

Diante dos pontos supracitados, solicito a adoção de medidas necessárias para a regulamentação fundiária das áreas produtivas de Barra de Santana, garantindo aos agricultores rurais o direito de posse e propriedade das terras que, muitas vezes, têm sido cultivadas por gerações.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027